

Boletim de Serviço

Número: 096/17

25 de Maio de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Sumário	
- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Gabinete da Reitora – GR	03
- Secretaria de Educação a Distância - SEDIS	07
- Pró - Reitorias – PR	07
- Pró – Reitorias de Administração - PROAD	07
- Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT	07
- Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	12
- Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP	19
- Pró - Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral - PROPLAN	19
- Pró - Reitoria de Pesquisa - PROPESQ	19
- Centros Acadêmicos – CA	20
- Centro de Ciências Exatas da Terra – CCET	20
- Departamento de Geologia - DG	20
- Instituto de Química - IQ	21
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	21
- Departamento de Artes - DEART	22
- Departamento de Comunicação Social - DECOM	28
- Departamento de História – DEH	29
- Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas-DLLEM	30
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	30
- Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD	30
- Departamento de Economia - DECO	30
- Centro de Educação - CE	31
- Núcleo de Educação da Infância - NEI	31
- Centro de Ciências da Saúde – CCS	32
- Escola de Saúde – ES/UFRN	32
- Departamento de Educação Física - DEDFIS	32
- Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA	33
- Departamento de Odontologia - DOD	35
- Departamento de Enfermagem - DENF	35
- Departamento de Cirurgia - DCIR	35
- Centro de Biociências - CB	36
- Departamento de Morfologia - DMOR	36
- Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	36
- Departamento de Geografia do Ceres - DGC	37
- Unidades Suplementares - US	37
- Superintendência de Infraestrutura SIN	37
- Escola de Música - EMUFRN	39
- Escola Agrícola de Jundiá - EAJ	40
- Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC	41

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MARCIO GOMES
Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitor Adjunto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Gabinete da Reitora – GR
Portaria nº 983/17-R, de 22 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex – DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.026056/2017-52,

R E S O L V E

1. Designar SEVERINO DIONÍSIO FILHO, matrícula nº 1149197, Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo do Curso de Mestrado Profissional em Letras-PROFLETRAS, do CERES/Caicó.

2. Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Técnico em Assuntos Educacionais, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 984/17-R, de 22 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.023965/2017-39,

R E S O L V E

Exonerar INGRID FREITAS DA SILVA PEREIRA, Nutricionista-Habilitação, matrícula nº 1746144, do Quadro de Pessoal da Universidade, da função Coordenador de Nutrição, da Diretoria do Restaurante Universitário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 985/17-R, de 22 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex – DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.023965/2017-39,

R E S O L V E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

1. Designar DANIELE DE SOUZA MARINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 2866031, Nutricionista-Habilitação, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador de Nutrição, da Diretoria do Restaurante Universitário.

2. Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Nutricionista-Habilitação, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 986/17-R, de 22 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.023942/2017-24,

R E S O L V E

Exonerar MICHELLE DE MEDEIROS MENDES, Nutricionista-Habilitação, matrícula nº 1896164, do Quadro de Pessoal da Universidade, da função Coordenador de Controle de Material e Abastecimento, do Restaurante Universitário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 987/17-R, de 22 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex – DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.023942/2017-24,

R E S O L V E

1. Designar LUCIANA DE MEDEIROS ROCHA, matrícula nº 1736535, Nutricionista-Habilitação, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador de Controle de Material e Abastecimento, do Restaurante Universitário.

2. Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Nutricionista-Habilitação, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria n.º 995/17-R, de 23 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.012188/2017-05,

R E S O L V E

Designar FABÍOLA BARRETO GONÇALVES, Revisor de Textos, matrícula n.º 2968603, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Secretário Administrativo, FG-04, da Secretaria de Educação à Distância, a contar de 22 de fevereiro de 2017.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 997/17-R, de 23 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.028522/2017-34,

R E S O L V E

Designar MÁRCIO ANDRÉ COSTA BARBOSA, matrícula n.º 2492683, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe do Setor de Contabilidade, FG-02, do Departamento de Contabilidade e Finanças, no período de 15 a 28 de maio de 2017, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 998/17-R, de 23 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.028762/2017-39,

R E S O L V E

Designar LUCIENE MENDES RIBEIRO, matrícula n.º 2614304, Engenheiro de Segurança do Trabalho, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Coordenador de Promoção de Segurança do Trabalho e Vigilância Ambiental, FG-02, da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, no período de 21 a 23 de maio de 2017, por motivo de participação do titular em congresso.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 1.000/17-R, de 23 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, §7º, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.023741/2017-27,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

R E S O L V E

Designar ANDREA VIRGÍNIA SOUSA DANTAS, Professor Assistente, matrícula nº 1543979, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função Vice-Coordenador do Curso de Turismo, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para concluir o mandato da atual gestão até 17 de outubro de 2018.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 1.002/17-R, de 23 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex – DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.029635/2017-57,

R E S O L V E

1. Designar RODRIGO ROMÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 2274607, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática, do Instituto Metrópole Digital, a contar de 29 de janeiro 2017.

2. Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Assistente em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 1.003/17-R, de 23 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex – DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.029538/2017-64,

R E S O L V E

1. Designar PATRÍCIA KARLA DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 3075912, Psicólogo-Área, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Diretor do Serviço de Psicologia Aplicada-SEPA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

2. Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Psicólogo-Área, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº 1.017/17-R, de 24 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta da Resolução nº 139/2016-CONSEPE, e processo nº 23077.052857/2016-92,

R E S O L V E

Remover ANA KARINA SILVA AZEVEDO, Professor Adjunto, matrícula nº 1879584, do Quadro de Pessoal da Universidade, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA, para o Departamento de Psicologia - DPSI, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Secretaria de Educação a Distância - SEDIS
Portaria nº017/17-SEDIS, de 24 de Maio de 2017.

O SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de IONE RODRIGUES DINIZ MORAIS, Matrícula 350836, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em Macau/RN, no período de 01 de Junho de 2017 a 01 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3015/2017.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego – Secretario

Pró - Reitorias – PR
Pró – Reitorias de Administração - PROAD
Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT
Portaria nº197/17-CGT, de 24 de Maio de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 348318, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Crato/CE, no período de 13 de Junho de 2017 a 15 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3028/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº198/17-CGT, de 24 de Maio de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MANOEL VILACA FERREIRA, Matrícula 348307, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em GOIANA / PE / PE, no período de 06 de Junho de 2017 a 06 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3029/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº199/17- CGT, de 24 de Maio de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MANOEL VILACA FERREIRA, Matrícula 348307, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em ASSU / RN / RN, no período de 10 de Junho de 2017 a 10 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3030/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº200/17-CGT, de 24 de Maio de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROMILDO ALVES DE SOUZA, Matrícula 348697, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em ASSU / RN / RN, no período de 10 de Junho de 2017 a 11 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3031/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº201/17 CGT, de 24 de Maio de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Autorizar o afastamento no país de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula 350460, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em FORTALEZA / CE / CE, no período de 06 de Junho de 2017 a 10 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3032/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº 202/17 CGT, de 24 de Maio de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MANOEL VILACA FERREIRA, Matrícula 348307, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em ASSU / RN / RN, no período de 15 de Junho de 2017 a 19 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3033/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº203/17-CGT, de 24 de Maio de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MANOEL VILACA FERREIRA, Matrícula 348307, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em FORTALEZA / CE / CE, no período de 23 de Junho de 2017 a 28 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3034/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº204/17-CGT, de 24 de Maio de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROMILDO ALVES DE SOUZA, Matrícula 348697, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em RECIFE/PE, no período de 16 de Junho de 2017 a 18 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3035/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº205/17-CGT, de 24 de Maio de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula 350460, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS/RN, no período de 29 de Junho de 2017 a 30 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3036/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº206/17-CGT, de 25 de Maio de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROMILDO ALVES DE SOUZA, Matrícula 348697, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Martins/RN, no período de 27 de Maio de 2017 a 28 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3056/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº206/17-CGT, de 25 de Maio de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROMILDO ALVES DE SOUZA, Matrícula 348697, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Martins/RN, no período de 27 de Maio de 2017 a 28 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3056/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº207/17-CGT, de 25 de Maio de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 348318, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Martins/RN, no período de 27 de Maio de 2017 a 28 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº3057/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria nº208/17-CGT, de 25 de Maio de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAURILIO LOPES DE SOUZA, Matrícula 348426, MECANICO DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Lajes/RN, no período de 27 de Maio de 2017 a 28 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3058/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria nº209/17-CGT, de 25 de Maio de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CARLOS ANTONIO PEDROSA DE AZEVEDO, Matrícula 350273, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Nova Cruz/RN, no período de 26 de Maio de 2017 a 27 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3059/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria nº210/17-CGT, de 25 de Maio de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 348318, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Touros/RN, no período de 29 de Maio de 2017 a 29 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3063/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 394/17-PROGESP, de 25 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000782/2017-45 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Auxiliar Nível 001 para a Classe A - Auxiliar Nível 002 a ARTUR QUINTILIANO BEZERRA DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2917953, lotado(a) no(a) DMI/CCS, com vigência a partir de 02/03/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 395/17-PROGESP, de 25 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.023164/2017-73 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a RENATA SANTORO DE SOUSA LIMA MOBLEY, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1863735, lotado(a) no(a) DFIS/CB, com vigência a partir de 09/05/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 396/17-PROGESP, de 25 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.019721/2017-51 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a MARILIA REGALADO GALVAO RABELO CALDAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2966816, lotado(a) no(a) DOD/CCS, com vigência a partir de 06/04/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 397/17-PROGESP, de 25 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.020306/2017-41 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a SHEILA SAINT CLAIR DA SILVA TEODOSIO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 347108, lotado(a) no(a) DENFER/CCS, com vigência a partir de 08/05/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 398/17-PROGESP, de 25 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.025532/2017-18 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a RAQUEL CORDEIRO THEODORO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1997012, lotado(a) no(a) DBG/CB, com vigência a partir de 06/05/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 399/17-PROGESP, de 25 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.019458/2017-09 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a IESUS CARVALHO DINIZ, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1353839, lotado(a) no(a) MAT/CCET, com vigência a partir de 28/05/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 400/17-PROGESP, de 25 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.024701/2017-01 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a WEBER ANDRADE GONCALVES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1164414, lotado(a) no(a) DCAC, com vigência a partir de 27/04/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 401/2017-PROGESP, de 25 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.020122/2017-81 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a DAVID MENDES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1858120, lotado(a) no(a) DCAC, com vigência a partir de 30/03/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 402/17-PROGESP, de 25 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.019991/2017-62 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a ROSANE RODRIGUES CHAVES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1857634, lotado(a) no(a) DCAC, com vigência a partir de 30/03/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 403/17-PROGESP, de 25 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.021374/2017-27 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a EDUARDO BODNARIUC FONTES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2231794, lotado(a) no(a) DEDFIS/CCS, com vigência a partir de 05/06/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 404/17-PROGESP, de 25 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.022820/2017-11 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a ANA CLAUDIA GALVAO FREIRE GOUVEIA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1375489, lotado(a) no(a) DACT/CCS, com vigência a partir de 16/04/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 405/17-PROGESP, de 25 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.024836/2017-68 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a ELIZABETHE CRISTINA FAGUNDES DE SOUZA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1149598, lotado(a) no(a) DSC/CCS, com vigência a partir de 10/03/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 406/17-PROGESP, de 25 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.025102/2017-04 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a MARIA DE FATIMA PAIVA BARACHO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 8347651, lotado(a) no(a) DMC/CCS, com vigência a partir de 23/04/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 407/17-PROGESP, de 25 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.022823/2017-54 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a OLIVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2527711, lotado(a) no(a) DFPE/CE, com vigência a partir de 12/03/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 408/17-PROGESP, de 25 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.015652/2017-15 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a DEBORA REGINA DE PAULA NUNES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1545096, lotado(a) no(a) DFPE/CE, com vigência a partir de 13/03/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 409/17-PROGESP, de 25 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.018521/2017-81 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a LUZIA GUACIRA DOS SANTOS SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3315373, lotado(a) no(a) DFPE/CE, com vigência a partir de 07/05/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 410/17-PROGESP, de 25 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.007530/2017-47 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Auxiliar Nível 001 para a Classe A - Auxiliar Nível 002 a AMON EVANGELISTA DOS ANJOS PAIVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1107727, lotado(a) no(a) DFPE/CE, com vigência a partir de 12/03/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 411/17-PROGESP, de 25 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.007536/2017-14 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Auxiliar Nível 001 para a Classe A - Auxiliar Nível 002 a RENATA NOGUEIRA MACHADO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1046881, lotado(a) no(a) DFPE/CE, com vigência a partir de 13/03/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 412/17-PROGESP, de 25 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.021681/2017-16 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Assistente A Nível 001 para a Classe A - Assistente A Nível 002 a NURIA MARIA NIETO NUNEZ, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1570270, lotado(a) no(a) DELETRAS/CERES, com vigência a partir de 07/04/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 413/17-PROGESP, de 25 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.018489/2017-34 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a MAGNA ANGELICA DOS SANTOS BEZERRA SOUSA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2668814, lotado(a) no(a) DEQ/CT, com vigência a partir de 06/04/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 414/17-PROGESP, de 25 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.024378/2017-67 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a MOAB PRAXEDES GOMES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2042405, lotado(a) no(a) GEO/CCET, com vigência a partir de 18/06/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP
Portaria nº847/17-DDP, de 24 de Maio de 2017.

O (A) REITOR(A) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso VI, do Regimento Geral da UFRN, e considerando o que consta do processo nº pr,

R E S O L V E

Remover de ofício BARBARA FERRAZ BAHIA, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2086308, do Quadro de Pessoal da Universidade, do(a) INSTITUTO DE QUÍMICA, para o(a) BIBLIOTECA SETORIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA.

(a) Angela Maria Paiva Cruz - Reitora

Pró - Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral - PROPLAN
Portaria nº 003/17-PROPLAN, de 24 de Maio de 2017.

O Pró-Reitor de Planejamento e Coordenação Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E

Designar a servidora Ana Carolina Freire Oliveira Aragão de Medeiros, matrícula nº 1669025, e os servidores Técnico-Administrativos, Anderson Kleyton de Oliveira Amorim, matrícula nº 2062403, Hugo Leonardo Marinho Freire, matrícula 1967383, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora IZABEL CRISTINA NEVES CÂMARA, matrícula nº 2167478, Tecnólogo-Formação, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral.

(a) João Emanuel Evangelista de Oliveira - Pró-Reitor

Pró - Reitoria de Pesquisa - PROPESQ
Portaria nº021/17-PROPESQ, de 25 de Maio de 2017.

O PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JORGE TARCISIO DA ROCHA FALCAO, Matrícula 1134517, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Brasília/DF, no período de 29 de Maio de 2017 a 30 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3064/2017.

(a) Sibebe Berenice Castella Pergher - Pro-Reitora Substituta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Exatas da Terra – CCET
Portaria nº035/17-CCET, de 25 de Maio de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de FREDERICO CASTRO JOBIM VILALVA, Matrícula: 2042352, conforme solicitação de afastamento nº 2622/2017, publicada no Boletim de Serviço número 87/2017.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor Substituto

Departamento de Geologia - DG
Portaria nº047/17-DG, de 24 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ANTONIO LEITE DO NASCIMENTO, Matrícula 1513243, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CRATO/CE, no período de 13 de Junho de 2017 a 15 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2988/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza – Chefe

Portaria nº 048/17-DG, de 24 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de ZORANO SERGIO DE SOUZA, Matrícula: 350630, conforme solicitação de afastamento nº 2578/2017, publicada no Boletim de Serviço número 86/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza - Chefe

Portaria nº048/17-DG, de 24 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de FRANCISCO CANINDE SOARES, Matrícula: 350077, conforme solicitação de afastamento nº 2751/2017, publicada no Boletim de Serviço número 90/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza – Chefe

Instituto de Química - IQ **Portaria nº023/17-IQ, de 25 de Maio de 2017.**

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RENATA MENDONÇA ARAUJO, Matrícula 1569526, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Viagem a serviço, no país, em Fortaleza/CE, no período de 31 de Maio de 2017 a 04 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3010/2017.

(a) Otom Anselmo de Oliveira – Diretor

Portaria nº024/17-IQ-UFRN, de 25 de Maio de 2017.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA DE FATIMA VITORIA DE MOURA, Matrícula 7350310, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para participar de eventos, no país, em São Luís/MA, no período de 29 de Maio de 2017 a 31 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3046/2017.

(a) Otom Anselmo de Oliveira - Diretor

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA **Portaria nº010/17-CCHLA, de 25 de Maio de 2017.**

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JANAINA WEISSHEIMER, Matrícula 1666189, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LINGUAS E LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 05 de Junho de 2017 a 08 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3026/2017.

(a) Maria das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Artes - DEART
Resolução nº 001/17-DEART, de 10 de maio de 2017.

Regulamenta o funcionamento, o uso e a organização da Galeria Laboratório, espaço vinculado ao Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.350/2015-R, de 14 de julho de 2015,

CONSIDERANDO decisão do Plenário do Departamento de Artes em reunião extraordinária realizada em 10 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do uso da Galeria Laboratório do Departamento de Artes e a organização desse espaço,

R E S O L V E

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADES

Art. 1 – A Galeria Laboratório do DEART (doravante denominada GL/DEART) é um núcleo artístico cultural, de caráter expositivo, vinculada ao Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN.

§ 1 – A GL/DEART é um espaço concebido para atender às demandas e os parâmetros expressos no Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (doravante denominado CLAV) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, enquanto espaço designativo do curso.

§ 2 – A GL/DEART caracteriza-se como um espaço destinado prioritariamente ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas às áreas de curadoria, expografia e mediação cultural, cuja localização está expressa graficamente no Anexo I deste regimento.

§ 3 – Trata-se de uma galeria experimental, de um espaço a ser utilizado pela comunidade universitária e exterior a ela, por meio de atividades expositivas e artísticas que possibilitem a produção de conhecimento e estimulem a reflexão, o debate, o questionamento e a transformação de cada um e da sociedade como um todo.

Art. 2 – A GL/DEART poderá acolher manifestações propostas pela comunidade acadêmica ou pela sociedade em geral, desde que devidamente aprovadas pelas instâncias administrativas especificadas mais adiante nesse Regimento.

Art. 3 – Os espaços da GL/DEART terão logotipo e identidade visual próprios.

Art. 4 – A organização e o funcionamento da GL/DEART reger-se-ão pelo presente Regimento e pela legislação pertinente, tanto no âmbito da UFRN como de outros órgãos competentes.

Art. 5 – A GL/DEART tem por finalidade fomentar e difundir manifestações relacionadas às Artes Visuais e demais categorias de expressões expositivas, contribuindo para o desenvolvimento cultural local, regional e nacional.

§ 1 – A principal vocação da GL/DEART é apoiar as atividades de ensino relacionadas ao CLAV, servindo de espaço de reflexão e experimentação para os diversos componentes curriculares do curso, como as disciplinas de ateliê (Desenho, Pintura, Gravura, Produção Tridimensional), as disciplinas teóricas (História da Arte, Crítica de Arte), as disciplinas e atividades de ensino (incluindo os Estágios Curriculares) e as disciplinas e atividades de pesquisa (incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso).

§ 2 – A GL/DEART também se destina prioritariamente a acolher as atividades realizadas por grupos de pesquisa e grupos de extensão compostos por docentes e discentes do CCLAV.

§ 3 – A GL/DEART também poderá acolher atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas pelos outros cursos do Departamento de Artes ou por outras unidades da UFRN, bem como atividades realizadas pela comunidade extra acadêmica, desde que estejam em consonância com a natureza do espaço e sejam devidamente aprovadas pelas instâncias administrativas especificadas mais adiante neste regimento.

§ 4 – Todas as atividades realizadas na GL/DEART poderão acolher membros da comunidade universitária e membros externos à Universidade, desde que justificadas perante o Conselho Curatorial e Deliberativo e em acordo com este regimento.

Art. 6 – A GL/DEART também tem por objetivo constituir um acervo de obras representativas das diferentes atividades realizadas em seu espaço, como maneira de conservar a memória institucional e fomentar o desenvolvimento das Artes Visuais.

§ 1 – Os modos de constituição, conservação e promoção do acervo de obras da GL/DEART fará objeto de um regimento específico, dada às particularidades e complexidades da questão.

Art. 7 – São também objetivos da Galeria:

- a. Estabelecer convênios e intercâmbios cultural e artístico com outras galerias, museus, instituições culturais e de ensino;
- b. Incentivar a pesquisa em Artes Visuais e suas interfaces;
- c. Promover ações educativas visando a formação em arte.

CAPÍTULO II – DA MANUTENÇÃO

Art. 8 – GL/DEART será mantida através de dotação do DEART/CCHLA/UFRN com base no orçamento anual destinado à Unidade e segundo a disponibilidade dos recursos.

§ 1º – Poderão ser também utilizados, na manutenção, recursos oriundos de:

- a. Convênios e contratos de prestação de serviços;
- b. Doações e contribuições a título de subvenções concedidas por autarquias, órgãos públicos ou quaisquer pessoas física ou jurídica;
- c. Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão de docentes do CLAV e dos demais cursos do DEART/UFRN.

Art. 9 – Os recursos oriundos de convênios, contratos, contribuições e subvenções serão geridos segundo as normas da UFRN.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 – A Administração da Galeria constitui-se de:

1. Conselho Curatorial;
2. Conselho Consultivo;
3. Coordenação;
4. Secretaria da GL/DEART e demais funcionários e bolsistas que nela venham a ser lotados.

Seção I – Dos Conselhos Curatorial e Consultivo

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 11 – A Galeria tem como instâncias curatorial e consultiva dois Conselhos assim constituídos:

§ 1º – O conselho curatorial é composto por cinco membros titulares e três membros suplentes, descritos a seguir:

a. Três representantes docentes, professores efetivos do CLAV, escolhidos pelo colegiado do curso. Quando for criado um Bacharelado na área, este curso passará também a integrar este item.

b. Um representante discente apontado pelo Centro Acadêmico Newton Navarro, através de escolha livre entre seus membros.

c. Um representante da comunidade artística local a ser designado a convite pelo Conselho Consultivo e Curatorial.

d. Suplentes: dois representantes docentes suplentes do CLAV, escolhidos em colegiado de curso. Um suplente discente indicado pelo centro Acadêmico Newton Navarro.

§ 2º – O conselho consultivo é composto por docentes dos outros cursos do DEART, descritos a seguir:

a. Um representante docente, professor efetivo do Curso de Design do DEART;

b. Um representante docente, professor efetivo do Curso de Dança do DEART;

c. Um representante docente, professor efetivo do Curso de Teatro do DEART;

d. Suplentes: um representante do Curso de Design do DEART; um representante do curso de Teatro do DEART; um representante do Curso de Dança do DEART.

§ 3º – Todos os membros efetivos e suplentes são nomeados pelo Chefe de Departamento do DEART, seguindo as indicações dos respectivos colegiados de curso.

Art. 12 – O Conselho Curatorial e Deliberativo da Galeria reunir-se-á ao menos uma vez por semestre e sempre que convocados pela Coordenação da Galeria ou por solicitação de, no mínimo, 2/3 de seus membros.

§ Único – A falta do conselheiro a três reuniões consecutivas, sem justificativa, implicará no desligamento do Conselho.

Art. 13 – O mandato dos membros do Conselho Curatorial e Consultivo será de dois anos, permitindo-se uma recondução.

Art. 14 – São atribuições do Conselho Curatorial e Deliberativo:

a. Eleger dentre os seus membros o(a) Coordenador(a) da GL/DEART;

b. Zelar pela consistência e coerência das ações da Galeria em relação aos seus objetivos;

c. Estabelecer critérios para aquisição e para solicitação e aceitação de doação de obras para o acervo;

d. Aprovar o empréstimo de obras do acervo da Galeria para exposição em outras instituições ou espaços culturais;

e. Aprovar a solicitação de empréstimos de obra de outras instituições ou espaços culturais para exposição na Galeria;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

f. Definir o Plano Anual de Atividades e, semestralmente, o Calendário de Atividades;

g. Elaborar e divulgar os Editais para Exposições e/ou Projetos e Eventos Especiais observadas as disposições deste Regulamento e do Regimento do CLAV;

h. Avaliar e aprovar projetos de curadoria;

i. Propor e desenvolver projetos de curadoria, artístico-culturais e de ação educativa;

j. Avaliar e aprovar materiais de comunicação, editoriais e de divulgação referente às atividades da Galeria;

k. Avaliar e acompanhar o desenvolvimento dos projetos e demais atividades da Galeria;

l. Aprovar as atas das reuniões.

Art.15 – São atribuições do Conselho Consultivo:

a. Apresentar perante a Coordenação da Galeria proposições, demandas, observações específicas sobre a natureza de suas áreas, necessidades e sugestões relativas ao funcionamento do espaço.

b. Este conselho deve reunir-se uma vez por semestre e sempre que convocado pela Coordenação ou por solicitação de, no mínimo, 2/3 de seus membros.

c. O mandato dos membros do Conselho Consultivo será de dois anos, permitindo-se uma recondução.

Seção II – Da Coordenação

Art. 16 – A Galeria tem como órgão executivo uma Coordenação composta por três membros e assim constituída:

a. Um(a) Coordenador(a) professor efetivo oriundo do CLAV, escolhido dentre os membros do Conselho Curatorial, através de eleição direta, em reunião realizada para este fim, convocada pelo coordenador do CLAV.

b. Um (a) servidor técnico em curadoria e mediação, a ser contratado. Poderá ser substituído, provisoriamente, por um bolsista de apoio técnico-administrativo.

c. Secretario(a) da GL/DEART;

Art. 17 – A Coordenação da GL/DEART reunir-se-á sempre que convocada pelo coordenador ou por solicitação de seus membros.

Art. 18 – O mandato do(a) Coordenador(a) será de dois anos permitindo-se uma recondução.

§ 1º. Fica assegurado ao Coordenador da GL/DEART a disponibilidade de 04 horas semanais para o exercício de sua função, a que se somará às outras atividades exercidas na Unidade.

Art. 19 – São atribuições do(a) Coordenador(a):

a. Presidir o Conselho Curatorial e Deliberativo;

b. Convocar as reuniões do Conselho Curatorial e deliberativo;

c. Executar os atos administrativos pertinentes à função;

- d. Implementar as decisões do Conselho Curatorial e Deliberativo;
- e. Coordenar o desenvolvimento e execução dos Projetos e demais atividades da Galeria;
- f. Representar a Galeria onde e quando se fizer necessário;
- g. Zelar pelo cumprimento do disposto neste regulamento.

Art. 20 – O (a) servidor técnico em curadoria e mediação da GL/DEART, vinculado ao quadro de servidores da UFRN, será responsável pela supervisão técnica e museológica das obras do acervo e das obras a serem expostas na Galeria.

Art. 21 – São atribuições do (a) servidor técnico em curadoria e mediação:

- a. Definir e implementar diretrizes técnicas para organização e manutenção do acervo e da reserva técnica;
- b. Organizar e manter o registro das obras e o Banco de Imagens do Acervo da Galeria Laboratório do DEART/UFRN
- c. Preparar a documentação referente ao empréstimo de obras do acervo ou de outras instituições para a Galeria Laboratório do DEART/UFRN
- d. Supervisionar a montagem de exposições;
- e. Supervisionar as atividades de mediação durante as exposições;
- f. Zelar pelo cumprimento do disposto neste regulamento.

Art. 22 – O (a) Secretário (a) da GL/DEART é subordinado ao Chefe do Departamento, mas responde ao (à) Coordenador (a) da Galeria e ao CLAV, no que se refere às suas funções. É responsável por implementar as relações entre a Galeria e seu público, a comunidade universitária e a sociedade. Permanece na Galeria para garantir a segurança e a ordem no local e sala anexa.

Art. 23 – São atribuições do (a) Secretário (a) da GL/DEART:

- a. Implementar as ações de divulgação das atividades da GL/DEART;
- b. Conferir documentação das obras selecionadas por curadores e/ou artistas convidados para exposição na GL/DEART;
- c. Apoiar a supervisão da montagem de exposições e do desenvolvimento das demais atividades da Galeria; apoiar as atividades de mediação e estágios aí realizados;
- d. Zelar pelo cumprimento do disposto neste regulamento.

Art. 24 – Os casos omissos serão discutidos e decididos pelo Conselho Curatorial e Deliberativo da Galeria.

Art. 25 – Que este Regulamento entre em vigência a partir de sua aprovação pela Plenária do Departamento de Artes.

CAPÍTULO IV – DAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO

Art. 26 – A Galeria será aberta, quando ocupada por exposições, na manhã de segunda-feira e fechada até às 18hs de sexta-feira de cada semana pela Secretaria da GL/DEART, e, secundariamente, pelo Secretário do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

§ único. As chaves da GL/DEART serão guardadas pela Secretaria da mesma, com cópias no Almoxarifado do DEART e na Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais. O Coordenador da Galeria, poderá, a seu critério, manter uma cópia consigo.

Art. 27 – Todos os usuários deverão zelar pela manutenção do espaço físico, equipamentos e materiais da GL/DEART, incluída sala anexa.

Art. 28 – Todos os equipamentos eletroeletrônicos e/ou audiovisuais que vierem a ser alocados nas dependências da GL/DEART serão utilizados exclusivamente pelos funcionários, professores, pesquisadores e alunos autorizados, para isso adquirindo as senhas de uso.

Art. 29 – As exposições ou eventos serão agendados com antecedência e confirmados segundo assinatura de um Termo de Responsabilidade, devendo o usuário seguir as regras estabelecidas pelo termo, sob pena de não poder utilizar a Galeria durante o ano subsequente à proposta de utilização inicial.

§ 1º. Será instituído um edital, que poderá ser semestral ou anual, recebendo propostas e projetos.

§ 2º. Na falta deste, a Secretaria da Galeria, ou em sua falta, a coordenação do CLAV receberá propostas e projetos expositivos até 30 dias antes da Reunião semestral do Conselho Curatorial da Galeria, para análise.

§ 3º. Propostas que cheguem fora deste período serão analisadas pelo Coordenador da Galeria, em havendo disponibilidade de agenda, com antecedência de pelo menos 30 dias antes da exposição pretendida serão submetidas de maneira informal ao Conselho Curatorial via e-mail.

Art. 30. As exposições serão divulgadas pela equipe da GL/DEART, quando constituída. A divulgação institucional da Galeria é responsabilidade da mesma.

§ único. - Contribuições na divulgação por parte de expositores são possíveis, desde que efetivada com material aprovado quando da apresentação do respectivo projeto de exposição (utilização obrigatória do logotipo e segundo identidade visual definida para a Galeria) pelo conselho curatorial da Galeria. Imagens e dados técnicos das obras expostas são requeridas pelo Termo de Responsabilidade.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 – É facultado aos professores aposentados ou ex-alunos do DEART, participar das atividades da GL/DEART, mediante aprovação das atividades propostas pelo Conselho Deliberativo da mesma.

Art. 32 – O presente regulamento poderá sofrer alterações, desde que aprovadas pelo Conselho Curatorial e Consultivo da GL/DEART em funcionamento, pela área de Artes Visuais, e referendadas pelo Conselho do DEART/UFRN.

Art. 33 – Essa resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho do DEART da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Natal, 10 de abril de 2017.

(a) Olavo Fontes Magalhães Bessa - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº037/17-DEART, de 25 de maio de 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de REGINA HELENA PEREIRA JOHAS, matrícula 2297883, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, para viagem a serviço, no país, em Brasília/DF, no período de 21 a 24 de maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2813/2017.

(a) Olavo Fontes Magalhaes Bessa - Chefe

Portaria nº038/17-DEART, de 25 de maio de 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de NAIRA NEIDE CIOTTI, matrícula 1672505, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, para participar de evento, no país, em João Pessoa/PB, no período de 23 de maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2852/2017.

(a) Olavo Fontes Magalhaes Bessa - Chefe

Departamento de Comunicação Social - DECOM
Portaria nº023/17-DECOM de 24 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSIMEY COSTA DA SILVA, Matrícula 6348127, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 06 de Junho de 2017 a 09 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3044/2017.

(a) Ronaldo Mendes Neves - Chefe

Portaria nº024/17-DECOM, de 24 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de JOSENILDO SOARES BEZERRA, Matrícula 3943432, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 25 de Maio de 2017 a 26 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2928/2017.

(a) Ronaldo Mendes Neves – Chefe

Departamento de História – DEH
Portaria nº 004/17-DEH, de 24 de Maio de 2017.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 025/2016-R, de 08 de janeiro de 2016, publicada no DOU nº 008 em 13 de janeiro de 2016;

R E S O L V E

Designar os professores Dr^a. CARMEN MARGARIDA OLIVEIRA ALVEAL, mat. nº 1324248, Dr. HAROLDO LOGUERCIO CARVALHO, mat. nº 1673791, Dr. HENRIQUE ALONSO ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, mat. nº 6350775, Dr^a. MÁRCIA SEVERINA VASQUES, mat. nº 1543236, Dr^a. MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME COELHO, mat. nº 349686, Dr. ROBERTO AIRON SILVA, mat. nº 2279106, e VANESSA SPINOSA, mat. nº 2527334, para comporem o Colegiado do Curso de História Bacharelado, pelo período de dois anos.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Margarida Maria Dias de Oliveira - Chefe

Portaria nº 022/17-DEH, de 24 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RENATO AMADO PEIXOTO, Matrícula 1280374, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para participar de eventos, no país, em Belo Horizonte/MG, no período de 08 de Julho de 2017 a 15 de Julho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3018/2017.

(a) Margarida Maria Dias de Oliveira - Chefe

Portaria nº 023/17-DEH, de 24 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RAIMUNDO NONATO ARAUJO DA ROCHA, Matrícula 1088824, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 23 de Julho de 2017 a 29 de Julho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3009/2017.

(a) Margarida Maria Dias de Oliveira - Chefe

Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas - DLLEM
Portaria nº030/17-DLLEM, de 25 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LINGUAS E LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JANAINA WEISSHEIMER, Matrícula 1666189, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LINGUAS E LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 05 de Junho de 2017 a 08 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3026/2017.

(a) Katia Aily Franco de Camargo - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD
Portaria nº039/17-DEPAD, de 25 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANDRE MORAIS GURGEL, Matrícula 2668551, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 01 de Junho de 2017 a 01 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3038/2017.

(a) Gabriel Martins de Araújo Filho - Chefe

Departamento de Economia - DECO
Portaria 008/17-DECO, de 25 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JORGE LUIZ MARIANO DA SILVA, Matrícula 388012, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, para participação em Banca, em RECIFE/PE, no período de 31 de Maio de 2017 a 03 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2878/2017.

(a) Francisco Wellington Duarte - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº009/17-DECO, de 25 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUZIENE DANTAS DE MACEDO, Matrícula 2344954, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, para participar de eventos, no país, em Campinas/SP, no período de 26 de Maio de 2017 a 04 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2926/2017.

(a) Francisco Wellington Duarte - Chefe

**Centro de Educação - CE
Núcleo de Educação da Infância - NEI
Portaria nº046/17-NEI, de 24 de Maio de 2017.**

O DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANA MARIA CUNHA AGUIAR, Matrícula 348483, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em Puraiza/RN, no período de 30 de Maio de 2017 a 30 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3000/2017.

(a) Elaine Santana de Oliveira - Diretor

Portaria nº047/17-NEI, de 24 de Maio de 2017.

O DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDNA MARIA DA SILVA, Matrícula 5372961, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em Puraiza/RN, no período de 30 de Maio de 2017 a 30 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2999/2017.

(a) Elaine Santana de Oliveira - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Escola de Saúde – ES/UFRN
Portaria nº 011/17 – ES/UFRN, de 05 de Maio de 2017

A Diretora da Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1404/2015-R, de 21 de julho de 2015,

R E S O L V E

1. Anna Katyanne Arruda Silva e Souza, matrícula nº 1755956, Cleide Oliveira Gomes, matrícula nº 6347163, Sheyla Gomes Pereira De Almeida, matrícula nº 2420256 e Ana Cristina Araújo de Andrade, matrícula nº 3149599, para comporem a Comissão de Seleção de Bolsistas para o Laboratório de Práticas da Escola de Saúde da UFRN.

2. Tornar sem efeito a portaria 05/2016-ESUFRN (BS 67/2016).

3. Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 05/05/2017

4. Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Edilene Rodrigues da Silva - Diretora

Portaria nº 015/17- ES/UFRN, de 18 de Maio de 2017

A Diretora da Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1404/2015-R, de 21 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores docentes Maria Jalila Vieira de Figueiredo Leite, matrícula nº 2307755, Matheus de Sousa Mata, matrícula nº 1425271, Rosires Magali Bezerra de Barros, matrícula nº 2087603, Fernanda Julyanna Silva dos Santos, matrícula nº 1084308, Theo Duarte Da Costa, matrícula nº 2881512, e Roberval Edson Pinheiro Lima, matrícula nº 2211149, para comporem a Comissão de Elaboração do Plano de Curso do Curso Técnico em Gerência de Saúde da ESUFRN.

Art. 2º. Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Edilene Rodrigues da Silva - Diretora

Departamento de Educação Física - DEDFIS
Portaria nº049/17-DEDFIS, de 24 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCIO ROMEU RIBAS DE OLIVEIRA, Matrícula 1659071, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em Grossos/RN, no período de 26 de Maio de 2017 a 27 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2964/2017.

(a) Joao Batista de Amorim – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº050/17-DEDFIS, de 24 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PRISCILLA PINTO COSTA DA SILVA, Matrícula 1872928, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para participar de eventos, no país, em Sousa/PB, no período de 08 de Junho de 2017 a 09 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2996/2017.

(a) Joao Batista de Amorim – Chefe

Portaria nº051/17-DEDFIS, de 24 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE PEREIRA DE MELO, Matrícula 1149620, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em Varginha/MG, no período de 29 de Maio de 2017 a 30 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3021/2017.

(a) Joao Batista de Amorim - Chefe

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA
Portaria nº 127/17 - FACISA, de 23 de Maio de 2017 .

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 400/2016 - R, de 07 de março de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a docente JULIANE TAMARA ARAÚJO DE MELO CAMPOS, Professora Adjunta, matrícula nº 1837354, lotada nesta Unidade Acadêmica Especializada, para exercer a função de Chefe do Laboratório de Microscopia da FACISA, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho - Diretor Geral
(Republicada por Incorreção)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº129/17-FACISA, de 25 de Maio de 2017.

O DIRETOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KLAYTON GALANTE SOUSA, Matrícula 2218787, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 25 de Maio de 2017 a 25 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3054/2017.

(a) Edvaldo Vasconcelos De Carvalho Filho - Diretor

Portaria nº130/17-FACISA, de 25 de Maio de 2017.

O DIRETOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ADRIANA GOMES MAGALHAES, Matrícula 1242804, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Viagem a serviço, no país, em Caicó/RN, no período de 25 de Maio de 2017 a 25 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3041/2017.

(a) Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho – Diretor

Portaria nº 131/17-FACISA, de 25 de Maio de 2017.

O DIRETOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WANESSA CRISTINA TOMAZ DOS SANTOS BARROS, Matrícula 2527646, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ/RN, no período de 25 de Maio de 2017 a 25 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3040/2017.

(a) Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho – Diretor

Portaria nº132/17-FACISA, de 25 de Maio de 2017.

O DIRETOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de JOSE OMAR BARBOSA DA FONSECA, Matrícula 1968480, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 23 de Maio de 2017 a 23 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2981/2017.

(a) Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho – Diretor

Departamento de Odontologia - DOD
Portaria nº047/17-DOD, de 24 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de NORBERTO BATISTA DE FARIA JUNIOR, Matrícula 2942606, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para participar de eventos, no país, em Caicó/RN, no período de 26 de Maio de 2017 a 27 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3013/2017.

(a) Roseana de Almeida Freitas – Chefe

Departamento de Enfermagem - DENE
Portaria nº046/17-DENE, de 25 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANA LUISA BRANDAO DE CARVALHO LIRA, Matrícula 1675334, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 21 de Junho de 2017 a 24 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3055/2017.

(a) Hylarina Maria Montenegro Diniz Silva - Chefe

Departamento de Cirurgia - DCIR
Portaria nº 014/17- DCIR, de 25 de maio de 2017.

O Chefe em exercício do Departamento de Cirurgia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria nº 1412/2016-R, de 08 de julho de 2016,

R E S O L V E

Designar o professor MARCUS VINICIUS DE MORAES, mat. 2579551, a partir de 14 maio de 2014, para a Coordenação da disciplina de “Anestesiologia”, até que nova Portaria venha a revoga-la.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Secretaria do Departamento de Cirurgia, em Natal, 14 de maio de 2014.

(a) Antônio Medeiros Dantas Filho - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Biociências - CB
Departamento de Morfologia - DMOR
Portaria nº025/17-DMOR, de 25 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DANILO JOSE AYRES DE MENEZES, Matrícula 1356960, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, para participar de eventos, no país, em Patos/PB, no período de 02 de Junho de 2017 a 02 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3011/2017.

(a) Christina da Silva Camillo - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Portaria nº074/17-CERES, de 25 de Maio de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ALEXANDRE PEREIRA, Matrícula 2025984, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 26 de Maio de 2017 a 27 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3017/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Portaria nº075/17-CERES, de 25 de Maio de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIANNE DANTAS DE OLIVEIRA PIMENTEL, Matrícula 1201439, PSICOLOGO-AREA DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Viagem a serviço, no país, em Currais Novos/RN, no período de 29 de Maio de 2017 a 29 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2975/2017.

(a) Sandra Kelly de Araújo – Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº077/17-CERES, de 25 de Maio de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSELITO BARRETO COSTA, Matrícula 1453897, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CURRAIS NOVOS, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 02 de Junho de 2017 a 02 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3067/2017.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor Substituto

**Departamento de Geografia do Ceres - DGC
Portaria nº034/17-DGC, de 25 de Maio de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LIDIA GABRIELA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula 2330929, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em Jijoca de Jericoacoara/CE, no período de 31 de Maio de 2017 a 02 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2977/2017.

(a) Diego Salomao Candido de Oliveira Salvador – Chefe

**Unidades Suplementares - US
Superintendência de Infraestrutura SIN
Portaria nº 046/17-SIN, de 02 de Maio de 2017.**

O Superintendente de Infraestrutura, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 303/2017-R, de 21 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E

Designar a comissão constituída por CÁSSIO FERREIRA MARTINS, Administrador, Mat. 348135, LEÍS FERREIRA DE MATOS, Assistente em Administração, Mat.1776999 e ROSANNE DE LIMA FILGUEIRA DANTAS, Assistente em Administração, Mat. 2057371 para sob a presidência do primeiro procederem a avaliação para homologação do estágio probatório do Servidor KEILA DARLINE SOUZA PEREIRA, Técnico de Laboratório/Logística, Mat. 2140646, emitindo parecer qualitativo acerca do desempenho do servidor.

(a) Luiz Pedro de Araújo - Superintendente

Portaria nº 047/17 - SIN, 02 de Maio de 2017.

O Superintendente de Infraestrutura, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 303/2017-R, de 21 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E

Designar a comissão constituída por CÁSSIO FERREIRA MARTINS, Administrador, Mat. 348135, LEÍS FERREIRA DE MATOS, Assistente em Administração, Mat.1776999 e ROSANNE DE LIMA FILGUEIRA DANTAS, Assistente em Administração, Mat. 2057371 para sob a presidência do primeiro procederem a avaliação para homologação do estágio probatório do Servidor OBERLAN DE OLIVEIRA LIMA MEDEIROS, Técnico de Laboratório/Logística, Mat. 2134494, emitindo parecer qualitativo acerca do desempenho do servidor.

(a) Luiz Pedro de Araújo - Superintendente

Portaria nº 048/17-SIN, de 02 de Maio de 2017.

O Superintendente de Infraestrutura, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 303/2017-R, de 21 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E

Designar a comissão constituída por CARMO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO, Assistente em Administração, Mat. 1677627, LEÍS FERREIRA DE MATOS, Assistente em Administração, Mat.1776999 e CÁSSIO FERREIRA MARTINS, Administrador, Mat. 348135 para sob a presidência do primeiro procederem a avaliação para homologação do estágio probatório do Servidor DARLAN ANDERSON SOUZA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Mat. 2135595, emitindo parecer qualitativo acerca do desempenho do servidor.

(a) Luiz Pedro de Araújo - Superintendente

Portaria nº 049/17-SIN, de 02 de Maio de 2017.

O Superintendente de Infraestrutura, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 303/2017-R, de 21 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E

Designar a comissão constituída por CARMO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO, Assistente em Administração, Mat. 1677627, LEÍS FERREIRA DE MATOS, Assistente em Administração, Mat.1776999 e CÁSSIO FERREIRA MARTINS, Administrador, Mat. 348135 para sob a presidência do primeiro procederem a avaliação para homologação do estágio probatório do Servidor ÉRIKA AZEVEDO CHAVES DA COSTA, Assistente em Administração, Mat. 2141107, emitindo parecer qualitativo acerca do desempenho do servidor.

(a) Luiz Pedro de Araújo - Superintendente

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 096	25.05.2017	Fls. 39
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 050/17-SIN, 02 de Maio de 2017.

O Superintendente de Infraestrutura, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 303/2017-R, de 21 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E

Designar a comissão constituída por EDILSON COSME TAVARES, Engenheiro Químico, Mat. 349585, MARCOS PAULO SALGADO GOMES, Químico, Mat.1637040 e MARJORIE DA FONSECA E SILVA MEDEIROS, Engenheiro Civil, Mat. 349955 para sob a presidência do primeiro procederem a avaliação para homologação do estágio probatório do Servidor DANILLO LUIZ DE MAGALHÃES FERRAZ, Técnico em Saneamento, Mat. 2092090, emitindo parecer qualitativo acerca do desempenho do servidor.

(a) Luiz Pedro de Araújo - Superintendente

Portaria nº075/17-SIN, de 25 de Maio de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FLAVIO GONCALVES DANTAS, Matrícula 2467380, ENGENHEIRO-AREA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em Santa Cruz/RN, no período de 24 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2945/2017.

(a) Luiz Pedro de Araujo - Superintendente

Escola de Música - EMUFRN
Portaria nº 046/17-EMUFRN, de 26 de Abril de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1.636/2016-R, de 04 de agosto de 2016,

R E S O L V E

Designar os professores Ezequias Oliveira Lira, matrícula nº 1301266, Álvaro Alberto de Paiva Barros, matrícula 0350607, Rucker Bezerra de Queiroz, matrícula 1149504, Marcus André Varela Vasconcelos, matrícula 7350849, Hugo Roberto Shin Lima de Souza, matrícula 2360260, Heather Dea Jennings, matrícula nº 2314662, e Elke Beatriz Riedel, matrícula nº 1279611, para sob a presidência do primeiro comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Música, pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes - Diretor

Portaria nº 047/17-EMUFRN, de 24 de abril de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1.636/2016-R, de 04 de agosto de 2016,

R E S O L V E

Designar os professores Danilo Cesar Guanais de Oliveira, matrícula nº 0350610, Tamar Genz Gaulke, matrícula 2321206, Tarcísio Gomes Filho, matrícula 1673193, Valeria Lazaro de Carvalho, matrícula 1149577, Amélia Martins Dias Santa Rosa, matrícula 2553739, Maria Helena Guerra Maranhão Barreto de Medeiros, matrícula nº 0350612, e a professora Cynara Teixeira Ribeiro, matrícula 1621064, representante do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação do Centro de Educação, para sob a presidência do primeiro comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Música, pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes - Diretor

Escola Agrícola de Jundiaí - EAJ
Portaria nº 044/17 – EAJ, 25 de Maio de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.850/15 – R, de 25 de setembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Localizar o (a) servidor (a) Ailton Gomes Calheiros – matrícula SIAPE 1094923, ocupante do cargo de Motorista, exercendo suas atividades no Setor de Transportes, localizado na Escola Agrícola de Jundiaí – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, da UFRN, desde 01 de abril de 2017, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Setor de Transportes da EAJ

Descrição das Atividades	Freq.	Tempo
Dirigir a ambulância da EAJ, conduzindo os alunos enfermos até Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais da Região Metropolitana de Natal.	S	40h

Obs.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

O tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Dê-se ciência Publique-se Cumpra-se

(a) Júlio César de Andrade Neto – Diretor

Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC
Portaria nº 009/17- MEJC , 22 de Maio 2017.

A Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Localizar o (a) servidor (a) IVETE MATIAS XAVIER matrícula SIAPE 117220-1, ocupante do cargo de medica, exercendo suas atividades no (a) CENTRO CIRÚRGICO E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PLANTÃO), desde 01 de JANEIRO de 2017, com carga horária semanal de 40 horas, em regime de 02 plantões de 12 horas e 16 horas de centro cirúrgico. conforme portaria de Flexibilização de jornada nº 583/12-R de 26 de abril de 2012.

(a) Sônia Maria de Medeiros Barreto - Superintendente

Ambiente de trabalho: MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO – Centro cirúrgico e urgência e emergência.

Descrição das Atividades	Frequência	Tempo Médio
1. Realiza cirurgias ginecológicas de grande e médio porte como: histectomia total abdominal, hysterectomia vaginal, ooforectomia, ooforoplastia, miomectomia, laparotomia exploradora, endometriose pélvica, no centro cirúrgico;	S	8h
1. Realiza cirurgias ginecológicas de pequeno porte como: cisto de bartholin, cirurgia de sling, colpoperineoplastia posterior e anterior e cistopexia, no centro cirúrgico.	S	8h
1. Realiza cardiotocografia (exame de vitalidade fetal), assistência à pacientes violentadas, toque vaginal e anal, exame especular, procedimentos e assistência em urgência e emergência obstétrica e ginecológica, no plantão;	S	12h
1. Realiza assistência ao parto fórceps, normal e cesáreas, prenhez ectópica, curetagem pós-aborto, aspiração manual intra-uterino (AMIU), drenagem de abscesso infectado de mama e vaginal e laparotomia exploradora, no plantão.	S	12h

Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Sônia Maria de Medeiros Barreto - Superintendente

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 096 – Contém 41 páginas.